



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0871/2016 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MARIA
DE NAZARÉ MACEDO**



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0871/2016-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pelas Secretarias de Ação Social e de Administração, consubstanciado por PARECER JURÍDICO:

RESOLVE:

I – **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora pública **MARIA DE NAZARÉ MACEDO**, matriculada sob o nº 0805-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Ação Social, correspondente ao **primeiro decênio**, período compreendido entre **01 de março de 2003** e **28 de fevereiro de 2013**, **com interrupção**, por **180** (cento e oitenta) dias, em conformidade a legislação municipal vigente;

II – O afastamento da referida Licença para gozo/usufruto, **só ocorrerá**, mediante requerimento e conveniência da Administração Municipal, ulteriormente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, 15 de setembro de 2016.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito